



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

DECRETO N° 123/2017

**NOMEIA INTEGRANTES PARA
COMPOR O COMITÊ DIRETOR
MUNICIPAL PARA ATUAR NO
PLANO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO
CIGAMERIOS E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DERLI FURTADO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições do seu cargo, e especialmente aquelas de conformidade com o Art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, o protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, o contrato de Consórcio Público do Cigamerios, em especial as Cláusulas 12, 13, XI e 14.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Diretor Municipal para atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, através do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, os servidores abaixo relacionados:

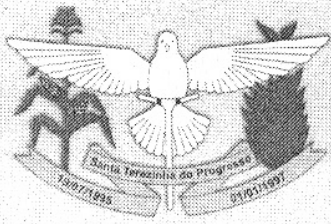
**RODRIGO PEROSSO – Diretor de Agricultura e
Abastecimento**

**SOLANGE SOARES – Fiscal de Vigilância Sanitária e
Ambiental**

VOLMIR MOREIRA e RENI JOSÉ BUFFONN - Vereadores

ARNO ADELIR ARNT – Secretário de Agricultura

Art. 2º. As funções dos membros deste comitê não serão remuneradas, sendo considerado serviço de relevante interesse social.



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,
em 15 de março de 2017.


DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.